



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23
E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - ESTADO DA PARAÍBA - BIÊNIO 2027/2028.

O Presidente da Câmara Municipal de Massaranduba (Casa Edson da Silva Meira) – Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, ancorada no manto dos Arts. 28º, § 3º C/C Art. 29º, §§ 1º, 2º, 3º e o Art. 30º, II da Lei nº 68 de 05.04.1990 (Lei Orgânica do Município de Massaranduba/PB), bem como Art. 30º caput, Inciso II e os parágrafos §§ 1º, 4º, 8º, 9º, 10º, 11º da Resolução nº. 01 de 21.03.2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Massaranduba/PB), **CONVOCA** os Vereadores do Poder Legislativo Massarandubense para participar da Eleição da Mesa Diretora que conduzirá os destinos da Câmara Municipal de Massaranduba/PB, durante o biênio 2027/2028, de acordo com as seguintes normas:

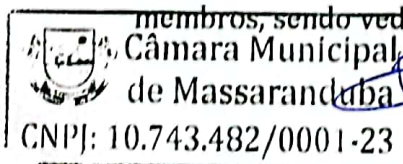
DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Massaranduba/PB, biênio 2027/2028, será realizada a partir das **19H:30MIN DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2025. NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA (CASA EDSON DA SILVA MEIRA)**, localizada na Rua João Soares da Luz, S/N, “Próximo a Garagem Municipal”, Centro, nesta municipalidade. (Arts. 28º, § 3º C/C Art. 29º, §§ 1º, 2º, 3º e o Art. 30º, II da Lei nº 68 de 05.04.1990 (Lei Orgânica do Município de Massaranduba/PB), bem como Art. 30º caput, Inciso II e os parágrafos §§ 1º, 4º, 8º, 9º, 10º, 11º da Resolução nº. 01 de 21.03.2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Massaranduba/PB)).

DO REGISTRO DAS CHAPAS:

O horário e o prazo para registro de chapa dar-se-á das **08:00 horas do dia 08 de janeiro de 2025, tendo como prazo final 48 horas antes da data e horário da eleição**, conforme dispõem os Arts. 29º § 2º da Lei Orgânica do Município de Massaranduba/PB C/C Art. 30º, § 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Massaranduba/PB.

Os Interessados deverão inscrever-se através de chapa completa a qual deverá constar os cargos previstos no (Arts. 29º § 1º da Lei Orgânica do Município de Massaranduba/PB C/C Art. 30 § 1º do Regimento Interno da Câmara de Massaranduba), o qual deverá constar o nome e assinatura legível dos respectivos membros, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, (Arts. 30º §



Assinatura: Tamires Dias



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23
E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

10º do Regimento Interno da Câmara de Massaranduba) que deverá ser protocolada junto a Presidência da Câmara Municipal de Massaranduba/PB, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data designada para a eleição.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

A votação se dará de forma nominal em ordem alfabética a descoberto presidida pela atual Mesa Diretora.

Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos validos e, em caso de empate, será considerado eleito o vereador mais idoso dentre os candidatos à presidência. (Arts. 29º § 3º da Lei Orgânica do Município de Massaranduba/PB C/C Art. 30º, § 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Massaranduba/PB).

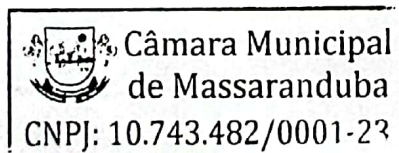
O processo eleitoral será realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, não havendo esse número o vereador que estiver na presidência suspenderá a sessão por uma hora para constituição do quórum e procederá a eleição por maioria simples dos vereadores presentes. (Art. 30º, § 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Massaranduba/PB).

A apuração será feita pelo presidente da Sessão com o auxílio do secretário, sendo que logo após a apuração será declarada a chapa vencedora e eleita que tomarão posse em **1º de Janeiro do ano de 2027**. (Arts. 28º, § 3º da Lei Orgânica do Município de Massaranduba/PB C/C Art. 30º, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Massaranduba/PB).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Massaranduba, PB, 07 de Janeiro de 2025.


REGINALDO SILVA
PRESIDENTE


TAMIRES DIAS DOS SANTOS ROGÉRIO
1º SECRETÁRIA





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250107022513
Título	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0001/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
Tipo da matéria	EDITAL
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	07/01/2025 14:30
Data/hora autorização	07/01/2025 14:30
Data de circulação	08/01/2025
Diário Oficial	Edição nº 00005, data 08/01/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Massaranduba/PB no dia 08/01/2025 — Edição 00005. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250107022513&link=CMMAS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 00:09



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250107022513**, intitulada **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0001/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Massaranduba/PB.

Publicação: 07/01/2025 14:30 | **Autorização:** 07/01/2025 14:30 | **Circulação:** 08/01/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00005, 08/01/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Digitalizado com CamScanner Digitalizado com CamScanner

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250107022513&link=CMMAS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 00:09